



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.937 DE 12 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social e instância de controle social do Programa Bolsa Família do Município de Euclides da Cunha Paulista - SP.

Domingos Mente Lopes, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições por lei

DECRETA;

Artigo 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme Lei nº 1013/2019 de 25/04/2023.

Artigo 2º - Fica designado instância de controle social do Programa Bolsa Família, conforme Lei nº 1013/2019 de 25/04/2023.

Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Fernando Augusto Mendonça Lopes
Suplente: Cristiane de Souza Santos

Representante da Secretaria Municipal Educação

Titular: Alice de Carvalho França
Suplente: Isaura Kyoko Tatebe

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Patrícia Carvalho
Suplente: Franciane Mateus Tiziano

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Jules Cesar dos Reis
Suplente: Simara Martins de Freitas

Representantes do Setor Jurídico

Titular Suplente: Leonardo Diniz de Freitas
Suplente: Rodrigo Cesar Baptista Linhares

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Representantes da Sociedade Civil:

Representantes dos usuários da Assistência Social

Titular: Jéssica Bispo dos Santos
Suplente: Silmara da Cruz
Titular: Ludmila Costa Silva
Suplente: Ana Paula Moisés

Representantes de entidades e organizações de Assistência Social

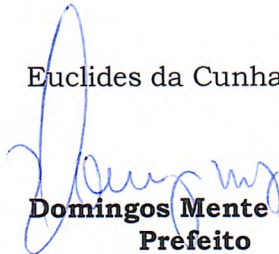
Titular: Vivian Carla da Silva Cruz
Suplente: Maria Helena da Silva

Representante dos Trabalhadores na Área de Assistência Social

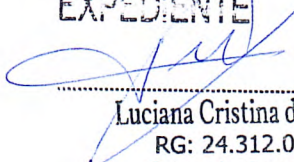
Titular: Nilcéia Rodrigues Leal Feitosa
Suplente: Ediléia de Melo Nascimento
Titular: Aline Aparecida Leandro
Suplente: Denise Alves da Silva

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição contrária.

Euclides da Cunha Paulista, aos 12 de junho de 2023.


Domingos Mente Lopes
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 12/06/23 PUBLICUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br